Fls. n.º 02
Proc. 4191/2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1655	30.05.05	

Projeto de Lei nº. 055 ***de*** ____ ***de*** _____ ***de 2005.***

Denominando o Loteamento São Domingos Parque Ecológico de Roque Turnes".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2005, aprovou Projeto de Lei nº.____/2005, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– O Loteamento São Domingos Parque Ecológico, passa a denominar-se "São Domingos Parque Ecológico Roque Turnes".

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de Maio de 2005.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 06 de junho de 2005
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 13 de 06 de 2005
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

Fls. n.º 03
Proc. 419 / 2005

JUSTIFICATIVA

ROQUE TURNES, filho de Herculano Turnes e de Filomena Spneli, nascido em 17 de outubro de 1930 e faleceu em 20 de novembro de 2002.

Casado com Jandira Caparroz Turnes, constituiu família com os filhos: Lana Fátima Turnes Mega, Leila Aparecida Turnes, Roseli Maria Turnês, Rosangela Maria Turnês de Lima e Rosana Maria Turnês Roquetto.

Sua vida foi de constante e laborioso trabalho, na mocidade foi operário no Curtume Santa Emilia, comerciante por longo período, onde destacou-se como proprietário da Lanchonete Morro Azul, muito conhecido simplesmente como Bar do Roque, nessa fase muito cooperou para o desenvolvimento comercial da Avenida Dr. Américo Pereira Lima.

É um nome que merece ser permanentemente lembrado, por todos os mocoquenses, razão de nossa propositura, que esperamos irrestrito apoio de nossos Pares, nas Comissões como no Plenário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de Maio de 2005.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
Vereador

Fls. n.º 004
Proc. 419/2005

PROCESSO Nº. 419/2005.

PROJETO DE LEI Nº.055/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 31 de Maio de 2005.

Aloysio Taliberti Filho
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 419/2005.

PROJETO DE LEI Nº.055/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____/_____/_____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Luiz Roberto Moriconi.

DATA DA NOMEAÇÃO: 06/06/2005.

Presidente da Comissão

Fls. n.º 06
Proc. 419/2005

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 419/2005.

PROJETO DE LEI Nº.055/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Relator

Fls. n.º 07
Proc. 419 / 2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **PROJETO DE LEI Nº.055/2005.**

INTERESSADO :- **JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO**

RELATOR :-

ASSUNTO :- Denominando o Loteamento "São Domingos Parque Ecológico" de Roque Turnes.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 06 de junho de 2005.

- Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, _____ de _____ de _____.

Fls. n.º 08
Proc. 419/2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 5363
Entrada em: 17/06/05
LUCIA S. MONACO - Encarregada Setor Protocolo

Oficio nº.491/2005-CM.

Mococa, 14 de Junho de 2005.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 13 de Junho último, constando de:

1- Autógrafo nº.061/2005, referente ao Projeto de Lei nº.054/2005. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.062/2005, referente ao Projeto de Lei nº.055/2005. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 09 10
Proc. 419/2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 062 DE 20005

Projeto de Lei n°.055/2005.

Denominando o Loteamento São Domingos Parque Ecológico de Roque Turnes".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 13 de Junho de 2005, aprovou Projeto de Lei nº.055/2005, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– O Loteamento São Domingos Parque Ecológico, passa a denominar-se "São Domingos Parque Ecológico Roque Turnes".

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 14 de Junho de 2005.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário